



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 054/2019

Denomina “Rua Santa Clara” no Bairro Estaleiro II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se **Rua Santa Clara** a atual rua sem nome localizada no Bairro Estaleiro II, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, Contagem, 4 de outubro de 2019.

Vereador DANIEL CARVALHO
-Presidente-

Vereador CLÁUDIO SANTOS FONTES (CAPITÃO FONTES)
-1º Secretário-